



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

<b>Índice</b>	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 13
Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM	Página 14
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 14
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 14
<b>Total de Páginas:</b>	<b>14</b>

## Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



## Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 321, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 2138/2024, de 28 de março de 2024 e Despacho CGAB 0707569, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor ALCIDES VOLPATO CARNEIRO DE CASTRO E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.194.564, na função de Coordenador(a) de Curso de Arquitetura e Urbanismo, no período de 23 a 28 de março de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 322, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO COARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 2138/2024, de 28 de março de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora SULAMITA FONSECA LINO, matrícula SIAPE nº 1.449.341, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Arquitetura e Urbanismo, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 323, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 2138/2024, de 28 de março de 2024, RESOLVE: Designar a servidora PATRICIA THOME JUNQUEIRA SCHETTINO, matrícula SIAPE nº 1.531.574, ocupante do cargo de

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Arquitetura e Urbanismo, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 640, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria Reitoria nº 625/2024, de 22 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 32, de 23 de agosto de 2024, e no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de 2024. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 674, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função COQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 97/2024, de 27 de agosto de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 26 de maio de 2024, o servidor MARCELO GONÇALVES ROSMANINHO, matrícula SIAPE nº 1.042.904, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Química Industrial, nomeado pela Portaria Reitoria nº 738/2023, de 22 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 47, de 24 de novembro de 2023. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 676, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 97/2024, de 27 de agosto de 2024, Designar a servidora LOUISE APARECIDA MENDES, matrícula SIAPE nº 2.865.912, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 27 de agosto de 2024 a 11 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Química Industrial, em exercício na Coordenação do Curso de Química Industrial, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 678, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10582	DESLIGAMENTO POR I - Exceder o prazo máximo para conclusão do Curso de Mestrado, que é de 36 (trinta e seis meses), conforme previsto no item 10.9.2, da Resolução CEPE 8039. II - Por não renovação de matrícula, conforme previsto no item 8.2 da Resolução CEPE 8039.

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 681, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
	<b>DESLIGAMENTO POR</b>
2022.10281	Não renovação de matrícula por um período letivo (2024/2), conforme previsto no item 8.2 da Resolução CEPE nº 8039.
2022.10273	Não renovação de matrícula por um período letivo (2024/2), conforme previsto no item 8.2 da Resolução CEPE nº 8039.
2023.10246	Não renovação de matrícula por um período letivo (2024/2), conforme previsto no item 8.2 da Resolução CEPE nº 8039.

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 682, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função CEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 102/2024, de 04 de setembro de 2024 e o Despacho EM 0772900, de 05 de setembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor LUIS ANTONIO BORTOLAIA, matrícula SIAPE nº 1.961.907, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 05 de setembro de 2024 a 25 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Engenharia Mecânica, em exercício na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 683, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 202/2024, de 04 de setembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2.189.644, para substituir o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, na função de Pró-Reitor(a) de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 684, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 198/2024, de 30 de agosto de 2024, RESOLVE: Designar a servidora SABRINA MAGALHAES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, para substituir o servidor MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, na função de Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 12 a 26 de setembro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 685, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 26/2024, de 28 de agosto de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2024, a servidora SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, matrícula SIAPE nº 1.643.880, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor(a) de Pagamentos e Benefícios, nomeada pela Portaria Reitoria nº 126/2024, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 07, de 23 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 686, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 22/2024, de 28 de agosto de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, matrícula SIAPE nº 1.643.880, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 a 31 de outubro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Pagamentos e Benefícios, em exercício na Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 687, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 26/2024, de 28 de agosto de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora JANE ARAUJO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.923.97, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 a 31 de outubro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Pagamentos e Benefícios, em exercício na Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 688, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 27/2024, de 28 de agosto de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor MARCELO AUGUSTO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2.039.852, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de outubro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Pagamentos e Benefícios, em exercício na Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 689, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 29/2024, de 28 de agosto de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2024, a servidora HELENA GRUBER, matrícula SIAPE nº 2.306.532, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor(a) de Pagamentos e Benefícios, nomeada pela Portaria Reitoria nº 122/2024, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 07, de 23 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 690, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 23/2024, de 28 de agosto de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora HELENA GRUBER, matrícula SIAPE nº 2.306.532, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Pagamentos e Benefícios, em exercício na Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 691, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 28/2024, de 28 de agosto de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, matrícula SIAPE nº 1.643.880, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de novembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Pagamentos e Benefícios, em exercício na Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 692, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 29/2024, de 28 de agosto de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora JANE ARAUJO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.923.975, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Pagamentos e Benefícios, em exercício na Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 693, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 24/2024, de 28 de agosto de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora GISLAINE SANTANA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.541.844, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Pagamentos e Benefícios, em exercício na Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 694, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 30/2024, de 28 de agosto de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora HELENA GRUBER, matrícula SIAPE nº 2.306.532, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Pagamentos e Benefícios, em exercício na Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 695, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6033/2024, de 09 de setembro de 2024, RESOLVE: Nomear o



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



servidor DJALMA TEIXEIRA BASTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.828.481, ocupante do cargo de Economista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 11 de setembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Transparência Ativa, em exercício na Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 696, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6033/2024, de 09 de setembro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora LILIAN APARECIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 11 de setembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Gestão de Riscos, em exercício na Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 697, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DENCs/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 31/2024, de 10 de setembro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de setembro de 2024, o servidor SANDRO LUIZ JAILSON LOPES TINOCO, matrícula SIAPE nº 1.380.452, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor(a) do Departamento de Nutrição Clínica e Social, nomeado pela Portaria Reitoria nº 117/2024, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 07, de 23 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 698, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 640/2024, de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2024, página 46, seção 2. Onde se lê: "...Revogar...", leia-se: "...Tornar sem efeito..." Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 699, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROPI/REITORIA-UFOP Nº 210/2024, de 11 de setembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, para substituir a servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, na função de Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de setembro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1110, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 199/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.855.987, para substituir FLAVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1.728.974, na função de COORDENADOR(A) FINANCEIRO(A), por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 09/09/2024 a 13/09/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 6 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1114, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DELET/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 201/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SOELIS TEIXEIRA DO PRADO MENDES, matrícula SIAPE nº 2.314.922, para substituir ELIANE MOURAO, matrícula SIAPE nº 1.681.868, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 12/10/2024 a 09/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1118, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando a PORTARIA REITORIA Nº 677, DE 06 DE setembro DE 2024 (0773298); RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 749, DE 10 DE julho DE 2024. Onde se lê: "20/06/2024 e 17/10/2024", leia-se: "20/06/2024 e 01/09/2024". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1121, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O Processo nº 23109.010905/2024-61, RESOLVE: Retificar a Portaria PROGEP nº 1112/2024, que concede Licença para Capacitação ao servidor Leonardo Nogueira Alves. Onde se lê: "O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.010905/2024-61,...", leia-se: "O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O Processo nº 23109.010905/2024-61, O Inciso I, do Art. 25, do Decreto 9.991/2019,". Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1122, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007720/2024-79; RESOLVE: Conceder a LUCAS DELEON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.946.095, progressão funcional a partir de 05/09/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1123, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008276/2024-17; RESOLVE: Conceder a HILA BERNARDETE SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.810.991, progressão funcional a partir de 01/09/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1124, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008771/2024-18; RESOLVE: Conceder a VICTOR MELO VALE, matrícula SIAPE nº 2.720.400, promoção funcional a partir de 07/09/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1125, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008744/2024-45; RESOLVE: Conceder a DANIEL SILVA JAQUES, matrícula SIAPE nº 1.038.163, aceleração da promoção a partir de 04/09/2024, do nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1126, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009312/2024-51; RESOLVE: Conceder a SIMONE DE FATIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, progressão funcional a partir de 03/09/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1128, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001322/2022-87, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 09/09/2024 a 31/01/2025, ao servidor RENATO FERNANDES FERREIRA, Siape nº 1.610.805, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROCESSOS E PROJETOS ORGANIZACIONAIS (CPPO/PROPLAD). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1129, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004307/2022-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 23/09/2024 a 22/03/2025, à servidora IVANA COSTA DE AMORIM, Siape nº 3.064.111, ocupante do cargo de ARQUITETA E URBANISTA, lotada na COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (CPINFRA). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1130, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 204/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº 1.554.022, para substituir ANDRE FONSECA AMANCIO, matrícula SIAPE nº 2.014.459, na função de COORDENADOR(A) DE PROJETOS DE TI, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 12/09/2024 a 20/09/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1131, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.000677/2024-11, resolve:

Página 8 de 14





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Art. 1º Suspender a licença para o trato de assuntos particulares do servidor GEORGE HENRIQUE GODIM DA FONSECA, Matrícula Siape nº 3.724.201, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação e Sistemas, concedida pela PORTARIA PROGEP Nº 100, DE 25 DE janeiro DE 2024, pelo período de 01 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024 de modo que possa usufruir das férias referentes ao exercício de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 100/2024

Autos: 23109.010491/2023-99. Vistos, etc. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria PROGEP nº 1481/2023, tendo como último ato a Portaria PROGEP nº 963/2024, para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas em razão de comportamento do servidor Leandro Vinha de Paula, matrícula siape nº \*.72\*.93\*, ocupante do cargo técnico em Educação Física, lotado no Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto. Adoto as razões fáticas do relatório da Comissão consignado no evento 0763888. É o relatório. Decido. Na instrução do processo ficou comprovado que o comportamento do servidor constituiu a infração capitulada no Art. 116, XI da Lei nº 8.112, de 1990. Restou, portanto, configurada a materialidade do comportamento irregular do servidor acusado em relação às informações constantes da denúncia. Em seu relatório a Comissão concluiu que: Por todo o exposto, foram colhidos os dados suficientes à caracterização prática do ilícito mencionado, razão pela qual se sugere, após sopesar os parâmetros de dosimetria das sanções disciplinares, à luz dos arts. 128 e 129 da Lei nº 8.112/1990, a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao servidor Leandro Vinhas de Paula, matrícula siape nº nº 1.727.932, por falta de Urbanidade, fatos que se enquadram no Art.116, inciso XI da citada lei. Em análise dos prazos prescricionais, a Comissão sugeriu o reconhecimento da prescrição da penalidade nos seguintes termos: Encerrados os trabalhos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar submete os autos do presente processo à apreciação da autoridade instauradora, nos termos do art. 166 da Lei nº 8.112/1990, com sugestão da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento dos deveres previstos art. 116, XI, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a Falta de Urbanidade cometida pelo servidor, e ato contínuo a sugestão do reconhecimento da prescrição da referida penalidade. (grifos no original) De fato, conforme já trazido aos autos pela comissão, a pena de advertência prescreveu em 10/03/2024. Considerando o disposto no art. 142, III da lei 8112/90, a penalidade deveria ter sido aplicada até aquela data indicada pela comissão. Pelo exposto, acato o relatório da Comissão para condenar Leandro Vinha de Paula, matrícula siape nº \*.72\*.9\*\*, ocupante do cargo técnico em Educação Física, lotado no Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto, pelo descumprimento dos deveres previstos no art. 116, XI, da Lei nº 8.112/90, e, ato seguinte, reconhecer a prescrição da penalidade nos termos do art. 142, III c/c art. 112 da lei 8112/90. À Coordenadoria de Processos Disciplinares (CPAD) para adoção dos expedientes administrativos necessários ao cumprimento da presente decisão. Ouro Preto, 11 de setembro de 2024. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1134, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.011187/2024-40, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 09 de setembro de 2024, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor ANDRE VINICIUS DOS REIS PEREIRA matrícula SIAPE nº 2.406.300, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1137, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008527/2024-55; RESOLVE: Conceder a SILVIA DE PAULA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.398.428, progressão funcional a partir de 17/09/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1138, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008553/2024-83; RESOLVE: Conceder a ALBENA NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.120.713, progressão funcional a partir de 19/09/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1139, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008690/2024-18; RESOLVE: Conceder a FERNANDA SUMIKA HOJO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.857.559, progressão funcional a partir de 20/09/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008973/2024-60; RESOLVE: Conceder a HELEN DE CASSIA SOUSA DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 2.058.972, progressão funcional a partir de 20/09/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1141, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009444/2024-83; RESOLVE: Conceder a JAQUELINE DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 2.058.483, promoção funcional a partir de 19/09/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1142, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009685/2024-22; RESOLVE: Conceder a FLAVIA DIAS MARQUES MARINHO, matrícula SIAPE nº 2.491.103, promoção funcional a partir de 20/09/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1143, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010113/2024-96; RESOLVE: Conceder a BIANCCA NARDELLI SCHENATZ, matrícula SIAPE nº 1.616.085, promoção funcional a partir de 31/08/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1144, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.007737/2024-26; RESOLVE: Conceder a RONALDO JUNIO CAMPOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1.626.293, promoção funcional, a partir de 05/07/2024, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1145, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; Considerando a Decisão Administrativa Progep/Reitoria-Ufop 102/2024; O disposto no processo interno nº 23109.010998/2024-23; RESOLVE: Conceder a RICARDO TAVARES, matrícula SIAPE nº 1.533.266, progressão funcional a partir de 05/09/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1146, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.014289/2022-55; RESOLVE: Conceder a FELIPE REIS VALENTE, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.065.938, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/09/2024, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1147, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.011198/2024-20; RESOLVE: Conceder a ISABELA DANTAS TORRES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, matrícula SIAPE nº 1.275.793, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/09/2024, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1148, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.011082/2024-91; RESOLVE: Conceder a LUDIMILLA THAIS ALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.263.116, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/09/2024, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1149, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a necessidade de correção de erro material na Portaria 1004 (documento SEI nº 0762813); RESOLVE: Onde lê-se: Art. 1º Suspende, por 15 (vinte e cinco) dias corridos... Leia-se: Art. 1º Suspende, por 15 (quinze) dias corridos... Onde lê-se: Art. 2º Esta penalização retroagirá

Página 11 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



ao período de 09 a 23 de outubro de 2024. Leia-se: Art. 2º Esta penalização retroagirá ao período de 09 a 23 de outubro de 2023. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1150, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.011303/2024-21 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover, a partir de 16 de setembro de 2024, Lílian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE Nº. 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEP para a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 44/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 630, de 26 de agosto de 2024, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, SIAPE nº 1.68\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 18/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a FUNDAÇÃO GORCEIX, CNPJ nº 23.063.118/0001-64, Processo SEI UFOP nº 23109.008829/2024-23, Dispensa de Licitação nº 14/2024, que tem como objeto a contratação de serviços de apoio operacional, administrativo e financeiro à execução do Projeto de Extensão "UFOP - 55 anos - Pessoas e Cultura como patrimônio". Art. 2º Designar a servidora SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, SIAPE nº 1.68\*.\*\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica, a execução do contrato. Art. 3º Vigência do contrato a partir de 12 de agosto de 2024. Art. 4º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

#### Anexo I

**DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS.** Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução

Página 12 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

## Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 630, de 26 de agosto de 2024, torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Finanças que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 004 - PROF:

### 1. Candidaturas Deferidas:

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROF/CCONT				
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Rodrigo Pereira Chagas	Teletrabalho Parcial	Terça-feira		

COORDENADORIA FINANCEIRA - PROF/CFIN				
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Geraldo Magela Guilherme Adão	Teletrabalho Parcial	A cada 15 dias		

COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMONIO - PROF/CMAP				
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Afonso Henrique Andrade de Castro Leite	Teletrabalho Parcial	1 vez ao mês		

2. Candidaturas Indeferidas: Não houve candidaturas indeferidas. Ouro Preto, 11 de setembro de 2024. ADRIANA ELISABETE MANULI, Pró-Reitora de Finanças em exercício.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 212, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 684, de 09 de setembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Designar ALINE TRINDADE ROLA, Discente de Pós-Graduação, matrícula 2024.10574, para, em substituição ao membro EDILSON LUCAS DUARTE DA COSTA, Discente da Pós-Graduação, matrícula nº 2024.10571, compor a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria PARCE nº 200, de 02 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 29, de 02 de agosto de 2024, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23109.009209/2024-10. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Convalidar os atos praticados até a presente data. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Página 13 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 35

13 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM

### PORTARIA PRECAM Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Universitário da UFOP, Edmundo Dantas Gonçalves, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA REITORIA Nº 704, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão de Capacitação e Qualificação, no âmbito da Prefeitura Universitária da UFOP, pelos servidores Fagner Patrício Lucas/PRECAM, Ivana Costa de Amorim e Ivana Perucci Esteves dos Santos/CPINFRA. Art. 2º Estabelecer que as atribuições da Comissão serão: I - Indicar e solicitar ao Prefeito Universitário recursos financeiros e materiais para a execução qualificações/capacitações requeridas; II - Solicitar os afastamentos/suspensões das atividades dos servidores, nos períodos em que as qualificações/capacitações ocorrerem; III - Continuar os trabalhos de levantamento e informação ao Prefeito Universitário e CDP/PROGEP sobre as necessidades e possibilidades de qualificações/capacitações apontadas pelos servidores lotados no Setor. Art.3º - Revogar a Portaria PRECAM nº 1, de 07 de agosto de 2024. Art. 4º Estabelecer o prazo de 1 (um) ano para vigência desta Portaria. Edmundo Dantas Gonçalves, PREFEITO(A) UNIVERSITÁRIO(A).

## Atos da Escola de Farmácia - EF

### PORTARIA. EF. Nº001/2024

O Diretor da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de realizar o levantamento do patrimônio composto por bens materiais existentes na Escola de Farmácia/UFOP, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão designada pela Diretoria da Escola de Farmácia, composta pelas servidoras técnico-administrativas Rejane Meire de Souza Frade (DEACL), Quênia Janaína Tomaz de Castro (DEFAR), Amanda de Vasconcelos Quaresma (CiPharma) e Eliane Aparecida Lima e Silva (Diretoria) para, sob a presidência da primeira, compilar o levantamento e concluir a relação de bens alocados na Unidade, distribuídos nos departamentos, coordenadorias e Diretoria da Unidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 10 de setembro de 2024. Geraldo Célio Brandão, Diretor da Escola de Farmácia/UFOP.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 15/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução CONS-ICEB Nº 21/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.003523/2024-81; Considerando a solicitação de prorrogação do prazo estabelecido para apresentação do parecer à CPPD; RESOLVE: Prorrogar o prazo, para o dia 11/10/2024, para a Comissão Especial de Avaliação apresentar o parecer à CPPD sobre o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do docente William de Castro Borges (matrícula Siape 1.582.683), lotado no Departamento de Ciências Biológicas. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

**\*\* Fim da Publicação \*\***